



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abílio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 023, DE 17 DE JUNHO DE 2025 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DA PNAB NO MUNICÍPIO DE IUIU - CICLO 1 DE 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



PORTARIA Nº 023, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Avaliação do Edital da PNAB no Município de Iuiu – Ciclo 1 de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na legislação que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), em especial a Lei nº 14.399/2022 e demais normativos aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Edital da PNAB – Ciclo 1 de 2025, responsável por analisar, avaliar e emitir parecer sobre as propostas culturais submetidas no âmbito do referido edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Euclenia Donato de Barros – Presidente da Comissão;
- II - Lidia Rejane Montalvão Silva – Membro;
- III - Edna Pereira Magalhães – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação:

- I - Analisar a documentação enviada pelos proponentes;
- II - Avaliar os projetos conforme os critérios estabelecidos no edital;
- III - Emitir pareceres técnicos e classificatórios;
- IV - Registrar os resultados em ata e encaminhar à autoridade competente para homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E281-944D-5BF7-C843-5773> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E281-944D-5BF7-C843-5773



Hash do Documento

128dbc7d62b0dc2a96214b271e97e9d59a0f30c6d06d32ee5acc650ed007436a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/06/2025 17:56 UTC-03:00